



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

APROVADO  
Em 13/06/23  
Presidente

**PARECER Nº 018/2023**

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023 que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**RELATOR:** Carlos Pereira Leite Junior

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 023/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 07 de junho, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 023, de 18 de maio de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 3.079/2022, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas da realização de festividades e eventos tradicionais, no âmbito do Município de Sousa.

Noutro Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023, de 18 de maio de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 13 de junho de 2023

  
CARLOS PEREIRA LEITE JUNIOR  
Presidente/Relator

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS  
Vice-Presidente

  
DENIS FORMIGA SARMENTO  
Membro